



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Of. Leg. nº 0213/2024

Teresina (PI), 03 de abril de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Teresina
Palácio da Cidade
Nesta Capital

Assunto: Publicação no Diário Oficial do Município (solicitação)

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Senhoria a Lei Promulgada nº 6.076/2024, que “Acrescentam-se e modificam-se dispositivos da Lei Municipal nº 4.882, de 29 de março de 2016, e suas posteriores alterações, que “*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para servidores públicos permanentes e efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Teresina*”, e dá outras providências”, a Lei Promulgada nº 6.077/2024, que “Modificam-se os Anexo I e II da Lei Municipal nº 5.720, de 1º de abril de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei Promulgada nº 5.883, de 12 de abril de 2022, as quais “*Dispõe sobre a fixação dos valores de remunerações dos cargos de provimento em comissão da estrutura e funções de confiança da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências*”, na forma que especifica”, e a Lei Promulgada nº 6.078/2024, que “Modifica-se o Anexo Único da Lei Municipal nº 5.717, de 1º de abril de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei Promulgada nº 5.882, de 12 de abril de 2022, as quais “*Dispõe sobre a fixação dos valores das remunerações dos cargos de provimento em comissão da estrutura de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências*”, na forma que especifica”, todos de autoria da Mesa Diretora.

Assim solicito-lhe que se digne de determinar a publicação da respectiva Lei Promulgada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA
Presidente Câmara Municipal de Teresina

